



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2019

Dispensa de Licitação nº 003/2019

NOME EMPRESARIAL: C. S. E SILVA ALVES – EPP

NOME DE FANTASIA: MACRO CONSULTORIA E TREINAMENTO

CNPJ/MF nº: 08.201.244/0001-44

ENDEREÇO: Avenida Daniel de La Touche, nº 1440 – Loja 314 – Bairro:
COHAMA

CEP: 65.076-730 – São Luís – MA.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

OBJETO: O objetivo da presente Dispensa de Licitação é a contratação de empresa especializada em realizar serviços de treinamentos sobre prestação de contas do SUAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Santa Luzia do Paruá-MA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 2019: 02.015.20.605.0030.2.118

JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL: Considerando a necessidade premente de serviços de treinamento sobre prestação de contas, se faz necessária a presente dispensa de licitação por estarem presentes os pressupostos da necessidade dos serviços conforme descrito no objeto a presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. Senão, vejamos:

“É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assessoria

Assessoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, deve ser observado o que determina o art. 24 inciso II, da Lei Federal da Lei nº 8.666/93.

Assim, a situação narrada coaduna perfeitamente com o dispositivo legal (Art. 24, I da Lei nº. 8.666/93), autorizando a contratação pretendida por dispensa de licitação.

Sendo que o preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para contratação de serviços de pessoa jurídica para realizar treinamentos conforme vastamente narrado. O serviço ora mencionado foi solicitado pela a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, condizente com o valor estabelecido na rubrica orçamentária LOA – 2019.

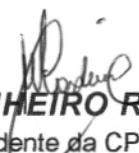
Órgão... 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02.012.08.128.0017.2.086 – Formação e Treinamento de Serviços Municipal de Assistência Social:

Fonte de recursos: 0100000000

Obras e Instalações: 4.4.90.51

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da CPL
Portaria nº 002/2019


JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR

Membro
Portaria nº 002/2019


IZOLETE DOS SANTOS SARGES

Membro